

HTA Nº 84

Aos vinte e sete dias do mes de novembro de um mil e novecentos e setenta e seis, na Camara municipal de Vereadores, sito na av. Duque de Coxias s/n, nesta cidade de Salvador do Sul, com a presença do vereadores Fleitor Guilherme Kuskoff, Junes Klein, Eudolino A. Specht, Percy F. Riccoli, Ivo Odilo Leimen, Walter José Wesschenfelder, Decio A. Hommerding e Adolfo

Hermes, às quatorze horas teve início a sessão extraordinária, especialmente convocada para tratar sobre o projeto de lei nº 589 de 22 de novembro de 1976, teve início a sessão sob a presidência do Sr. Adolpho Hermes e secretariado pelo vereador Decio A. Flommuending. Dado em aberto os trabalhos o Sr. presidente mandou que fosse lida a ata anterior, a qual após lida foi aprovada por unanimidade. Em prosseguimento o Sr. presidente mandou que fosse lido o projeto de lei nº 589 de 22 de novembro de 1976 o qual dispensa de multa e correção monetária até o dia 28 de dezembro de 1976, todos os contribuintes em atraso com o pagamento de taxas e impostos. Após lido o Sr. presidente pos o mesmo em discussão. Após muitas trocas de ideias e discussão o Sr. presidente pos o mesmo em votação, o qual foi aprovado por unanimidade, mas com a sugestão de que deveria ser feito outro projeto de lei rebaixando de categoria de impostos de Sinha Julio de Castilhos. Após não havendo mais nada a ser tratado, foi pelo Sr. Presidente Adolpho Hermes dada por encerrada a sessão, mandando levar a presente ata, a qual vai devidamente assinada. Fala de sessões, aos 27 de novembro de 1976.

Adolpho Hermes

Decio Flommuending